



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 37/2020

Campo Largo, 20 de janeiro de 2020

Senhora Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 89/2019, e Indicação de Projeto de Lei nº 125/2019 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, acostado através do processo nº 38687/19 às fls. 23/24.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Recebido em:

Marcelo Puppi

Prefeito

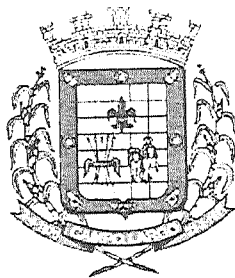
CÓPIA

Ilma. Senhora

Elisabete Damaceno

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Informação Processo nº 38687/2019

Campo Largo, 17 de janeiro de 2020.

Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

Após análise da Indicação deste Projeto de Lei 125/2019, o qual solicita a revogação da Lei 2217/2017, essa Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos se manifesta na qual segue:

Que apesar da iniciativa desta Câmara de Vereadores, essa Secretaria não vislumbra no presente momento o encaminhamento do Projeto de Lei para tratamento diferenciado ao Microempreendedor Individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), no município de Campo Largo, tendo em vista que a atual legislação das Leis 2217/2017 e 3036/2019 e também da Lei 123/2006 Federal já estabelece.

A Secretaria já adota com a Sala do Empreendedor, os serviços destinados a formalização do MEI, através de abertura e fechamento de empresas, consulta prévia, emissões de notas fiscais, emissões de boletos, declarações anuais, início e abertura de alvarás, impressão de CNPJ, impressão da relação da receita bruta, informações e encaminhamentos para o meio ambiente, parecer da vigilância sanitária, vistoria dos bombeiros, isenção de cobrança de taxas, atendimentos e informações referentes a Fomento/Pr. (encaminhamento de processos para aquisições de crédito) e da SGC (Sociedade Garantidora de Crédito).

Além disso a sala do Empreendedor em parceria com o SEBRAE disponibiliza consultoria e cursos em diversas áreas para o MEI, destinados a aperfeiçoamento destes iniciais empreendedores e dos que já se encontram enquadrados no MEI.

Diante de todas as informações acostadas, verifica-se a desnecessidade da edição de uma nova Legislação Municipal sobre o tema.



Germano Krueger Neto
Secretário M. de Desenvolvimento Econômico

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.